

PORTARIA Nº 108/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;
Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos integrais à servidora **LOURISVÂNIA AMARAL DE LIMA ALENCAR**, portadora do RG nº 4.625.367 SDS/PE, inscrita no CPF nº 026.179.314-47, titular do cargo efetivo de Professor I (Magistério) 150 h/a, classe IV, matrícula nº 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o Art. 40, § 1º, I, CF com redação da EC 103/2019 c/c Art 6º-A da EC41/2003 e art. 13 da Lei Municipal 386/2014 com redação alterada pelo art. 5º da Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **19 de abril de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE, EM 04 DE JULHO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita